



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 014/92

Autoriza a criação do Curso de Especialização de Projeto de Análise de Bacias.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 5009/91, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Curso de Especialização de Projeto de Análise de Bacias em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, na área de Geologia/ Sedimentação e Estratigrafia a ser ministrado em conformidade com o disposto na presente Deliberação.

Parágrafo único - O Curso de que trata este artigo destina-se a portadores de Graduação em Geologia ou carreiras afins.

Art. 2º - O Curso será integralmente ministrado pelo Departamento de Geologia/ Geofísica da UERJ.

Art. 3º - A Coordenação das atividades didáticas, técnicas e administrativas do Curso de Especialização de Projeto de Análise de Bacias ficará a cargo de uma comissão constituída:

- a) pelo Coordenador Geral, que a presidirá;
- b) pelo Coordenador Adjunto;
- c) pelo Chefe do Departamento de Geologia/ Geofísica.

§ 1º - O Coordenador Geral e o Coordenador Adjunto deverão ser professores do Curso de Especialização de Projetos de Análise de Bacias e do Departamento de Geologia/ Geofísica.

§ 2º - O Coordenador Geral e Adjunto deverão ser indicados pelo Departamento de Geologia/Geofísica.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 014 /92)

§ 3º - Caberá ao Coordenador Adjunto substituir o Coordenador Geral em suas faltas e impedimentos.

§ 4º - Os mandatos do Coordenador Geral e do Coordenador Adjunto serão de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma vez.

Art. 4º - O Curso será integralizado em um mínimo de 1.020 (mil e vinte) horas a partir de um elenco de 11 (onze) disciplinas e a Estrutura Curricular obedecerá o que discrimina o anexo I à presente Deliberação.

Art. 5º - A matrícula do Curso far-se-á após seleção que constará de:

- a) Análise de *Curriculum Vitae*
- b) Entrevista Técnica

Art. 6º - A avaliação do rendimento por disciplina será obrigatória e far-se-á mediante uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) Seminários
- b) Trabalhos Práticos
- c) Relatórios de Viagens
- d) Provas escritas e práticas

§ 1º - É obrigatória a elaboração de um trabalho final, individual, da disciplina de Projetos de Análise de Bacias.

§ 2º - O trabalho final, para fins de publicação, poderá ser em co-autoria com outros alunos ou mesmo professores, a critério dos Coordenadores do **CPAB**.

§ 3º - O aproveitamento nas disciplinas será expresso por conceitos ou graus numéricos variando de:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 014 /92)

A - Excelente	9 a 10	Superior
B - Muito Bom	8 a 8,9	Médio Superior
C - Bom	7 a 7,9	Médio
D - Insuficiente	grau inferior a 7,0	Insuficiente

§ 4º - Os conceitos A, B e C, ou respectivos equivalentes, conferirão a aprovação da disciplina, cumprida a frequência mínima de 85% a todas as atividades programadas.

§ 5º - Os alunos com grau D deverão apresentar um trabalho complementar na disciplina para revisão do grau.

Art. 7º - O prazo máximo para obtenção de todos os créditos do Curso será de 1 (um) período letivo.

Art. 8º - Anualmente o Diretor da Unidade encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e pesquisa, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, em formulário instituídos por essa Sub-Reitoria, para fins de expedição dos Certificados a que fazem jus os alunos que tenham integralizado o Curso de Especialização de Projetos de Análise de Bacias.

Parágrafo único - Caberá à Coordenação do Curso a elaboração do relatório de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 07 de agosto de 1992.

HÉSIO CORDEIRO
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 014 /92)

ANEXO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOLOGIA NA ÁREA DE SEDIMENTOLOGIA E ESTRATIGRAFIA

Disciplinas	Carga Horária	Crédito
Metodologia Científica	45	3
Sistemas Fundamentais Siliciclásticos + Seminário do Campo I	90	6
Conceitos Fundamentais em Estratigrafia	45	6
Geologia estrutural e Geotectônica	60	4
Técnicas Aplicadas à Estratigrafia	45	3
Estratigrafia Quantitativa	45	3
Jasidas Sementogênicas	45	3
Seminário de Campo II	45	3
Sistemas Depositionais Carbonáticos no Tempo Geológico	45	3
Processamentos de Dados Geoquímicos	45	3
Projeto de Análise de Bacias	600	40
Total	1110	74